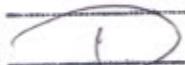




PU. DO
Di: 02/07/08
Jornal DIÁRIO-MS

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N.º 1.758/2008.

"Concede Licença para Atividade política ao servidor Sr. Ademir Pereira da Silva e dá outras providências".

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o pedido de afastamento protocolado pela servidora em 30 de Junho de 2008;

Considerando a previsão legal do artigo 113 inciso VII e artigo 136 da Lei Complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica Deferida a Licença para atividade política ao Servidor Sr. **Ademir Pereira da Silva**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, símbolo MAG - 1, lotado na Gerência Municipal de Educação.

**I -** A licença de que trata o caput deste artigo será concedida no período de 01 de Julho até o décimo quinto dia após a eleição.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 01 de Julho de 2008.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal



**ITAQUIRAÍ**  
PREFEITURA DO POVO  
Desenvolvimento e Participação Popular